



CONTRATO Nº 0315/2017-PMTS

Pelo presente Contrato de Compra e Venda integrante do Processo Licitatório "Pregão Presencial nº 0004/2017-PMTS- para Registro de Preços", de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.060.866/0001-93 representada pelo Sr. Odair José Farias Albuquerque, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. São João Batista, s/nº, Aparecida, nesta cidade Terra Santa/Pa, portador do RG nº 2281932 3ª Via-SSP-PA e CPF nº 402.674.152-49, doravante denominado Contratante e de outro a empresa A. DE S. DA SILVA - ME, com sede a Trav. São João Batista, s/nº, Bairro Centro, Terra Santa/Pa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 17.430.495/0001-91, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Andre de Souza da Silva, portador do RG nº 4879475PC-PA e CPF nº 823.775.022-53, tem justo e acordado o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSIFICADOS EM GERAL DESTINADOS A PMTS, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital, que integra o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Cláusula 2ª - DA ENTREGA

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do Município, Na Prefeitura Municipal de Terra Santa, de acordo com as necessidades.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

- 3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na clausula 2ª;
- 3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;
- 3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- 3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica à PMTS, para o bom emprego e utilização do produto vendido.

Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- 4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos itens:
- 05 05 01. 12 361 0401 2.020 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PDDE)
 - 03 03 01. 04 122 0037 2.011 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
 - 05 05 01. 12 361 0401 2.017 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO SALED)
 - 05 05 01. 12 361 0401 2.019 3.3.903000 (GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
 - 06 06 01. 13 122 1006 2.040 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO)
 - 07 07 01. 15 452 1008 2.043 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS)
 - 09 09 01. 08 122 1002 2.060 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SEC. DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL)
 - 11 11 01. 20 122 0037 2.069 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)
 - 12 12 01. 26 122 1202 2.070 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES)
 - 14 14 01. 18 541 1010 2.073 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE)
 - 02 01 04. 122 0036 2.007 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO)

Cláusula 6ª - DO PREÇO

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
CNPJ Nº 23.060.866/0001-93



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000133	LAPIS DE COR GRANDE C/12	CAIXA	140,00	6,900	966,00
000156	PASTA SANFONADA	UNIDADE	40,00	18,900	756,00
000715	CARTOLINA (CORES DIVERSAS)	FOLHA	130,00	0,700	91,00
000848	PAPEL CARTÃO	FOLHA	180,00	1,750	262,50
001054	LIVRO ATA 100 FL.	UNIDADE	100,00	15,300	1.530,00
002453	FACA DE MESA INOX	UNIDADE	80,00	1,900	152,00
005162	QUEBRA-CABEÇA	UNIDADE	10,00	14,900	149,00
009889	CAMISETA P/ BEBÊ	UNIDADE	100,00	8,500	850,00
014271	BAMBOLÊ	UNIDADE	20,00	3,850	77,00
	em plástico, para ginástica, tamanho grande.				
015597	PORTA CARIMBO C/ 4 LUGARES	UNIDADE	60,00	11,000	660,00
015604	TONER SAMSUNG ML - 3051 MD	UNIDADE	85,00	185,000	15.725,00
017675	PAPEL FILME 28 CM X 300 MT	UNIDADE	70,00	4,900	343,00
017676	FRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	80,00	4,800	384,00
017713	REFIL DE TONER SAMSUNG 250 GM	UNIDADE	35,00	38,000	1.330,00
017714	TONER SAMSUNG SCX 3200	UNIDADE	975,00	125,000	121.875,00
017715	REFIL DE TONER BROTHER 250 GM	UNIDADE	100,00	170,000	17.000,00
017717	TONER SAMSUNG SCX 4600	UNIDADE	40,00	89,000	3.560,00
017782	FILHA ALCALINA GRANDE 1,5 V TIPO D	UNIDADE	50,00	9,900	495,00
018776	COLHER DESCARTAVEL PCT/50 UND	PACOTE	200,00	3,250	650,00
018791	COTONETE	UNIDADE	50,00	2,750	137,50
018334	CARTUCHO HP 122 COLORIDO	UNIDADE	30,00	69,900	2.097,00
019235	CARTUCHO HP 122 PRETO	UNIDADE	100,00	88,800	8.880,00
020010	BALÃO ESPAGUETE	UNIDADE	75,00	8,500	637,50
022955	BORRACHA BICOLOR-AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LAPIS MEDINDO 45X17X1,3 MM	UNIDADE	200,00	0,700	140,00
022978	CLIPS Nº 8/0- NIQUELADO, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UND	CAIXA	20,00	3,800	76,00
022979	CLIPS Nº 0 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL, AÇO INOX , CAIXA CONTENDO 100 UND	CAIXA	20,00	2,900	58,00
022003	ENVELOPE OUBO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO 310X4 10MM, UND	UNIDADE	1.500,00	0,350	525,00
022079	PASTA AZ LOBDO ESTREITO P/ARQUIVAMENTO, 35 CM ALTURA, 4 CM LOBDO, 27CM LARGURA	UNIDADE	50,00	9,750	487,50
022081	PASTA AZ LOBDO LARGO P/ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO, 35CM ALTURA, 5CM LOBDO, 27CM LGR	UNIDADE	50,00	9,750	487,50
022140	ISOPOR COM 10 MM	UNIDADE	85,00	2,800	238,00
036239	CALCULADORA COMUM DE MESA	UNIDADE	35,00	19,000	665,00
037181	ANNAÇÃO P/MCP PROF., MEDINDO 60CM	UNIDADE	7,00	29,900	209,30
037182	BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL 80G 600X165M	ROLO	8,00	85,000	680,00
037183	BOLA DENTE DE LEITE GRANDE	UNIDADE	20,00	3,750	75,00
037184	BOLA DENTE DE LEITE PEQUENA	UNIDADE	35,00	3,500	122,50
037185	BOLA SUÍÇAS Nº 45	UNIDADE	45,00	85,000	3.825,00
037186	BOLICHE C/08 UND	JOGO	20,00	29,000	580,00
037188	BOTINA DE SEGURANÇA C/ELASTICO S/BIQUEIRA	PAR	50,00	69,900	3.495,00
037190	CADERNO BROCHURÃO C/60 FOLHAS	UNIDADE	100,00	5,750	575,00
037192	CARTELA DE ETIQUETA URGENTE C/100 UND	PACOTE	35,00	4,800	167,50
037194	COLA P/ISOPOR E E.V.A 90G	UNIDADE	30,00	4,980	149,70
037195	CONTRA CAJA P/ENCADERNAÇÃO 99 C/50 UND, A4	PACOTE	90,00	45,000	4.050,00
037196	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO, DE FIXAR NA PAREDE EM PLÁSTICO 1000ML	UNIDADE	90,00	85,000	7.650,00
037198	DISPENSER P/COPOS DESCARTAVEIS 190ML (AGUA)	UNIDADE	88,00	55,000	4.840,00
037199	DISPENSER P/COPO DESCARTAVEL 50ML (CAFÉ)	UNIDADE	88,00	35,000	3.080,00
037200	ENVELOPE OUBO GRANDE DE BOA QUALIDADE 35X45MM	UNIDADE	1.500,00	0,400	600,00
037201	FITA PLÁSTICA DECORATIVAS, CORES VARIADAS	ROLO	40,00	4,750	270,00
037202	FITILHO C/50MT CORES VARIADAS	UNIDADE	85,00	5,000	425,00
037204	GRANPO P/GRANFEADOR 25/6 GALVANIZADO CX C/1000	CAIXA	75,00	2,900	217,50
037205	MARCADOR PERMANENTE P/CD DVD, PONTA MEDIA 2,0MM COR AZUL	UNIDADE	185,00	3,600	666,00
037206	MARCADOR PERMANENTE P/CD DVD, PONTA MEDIA 2,0MM, COR PRETO	UNIDADE	185,00	3,600	666,00
037209	FINCEL MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA DE BOA QUALIDADE NA COR AMARELO	UNIDADE	100,00	3,500	350,00
037210	MEGADOR DE SOUZA EMBORRACHADO	DÓZIA	90,00	8,900	801,00
037212	SACOLA TRANSPARENTE P/PRESENTE 20X15 PCT C/100 UND,	CENTO	490,00	17,900	8.771,00
037214	THINNER P/IMPRESSORA LEXMARK MS 510/MS 6100H E.V.A. C/GLITER	UNIDADE	40,00	190,000	7.600,00
037215	THINNER P/IMPRESSORA BROTHER 1050	UNIDADE	100,00	5,750	575,00
037216	THINNER P/IMPRESSORA BROTHER 1050	UNIDADE	48,00	69,900	3.215,40
037217	CADERNO C/10 MATERIAS	UNIDADE	50,00	13,000	650,00
037218	FLORES ARTIFICIAIS VARIADAS	UNIDADE	200,00	3,500	700,00
037219	SACIA DE PLÁSTICO MEDIA C/04 LITROS	UNIDADE	40,00	5,000	200,00
037220	MILÃO P/BEBÊ	UNIDADE	100,00	7,600	760,00
037221	BAMBEIRA P/BEBÊ DE PLÁSTICO	UNIDADE	50,00	29,000	1.450,00
037222	MEIA P/RESCARCIDO	PAR	50,00	3,800	190,00
037223	TOALHA DE BANHO P/ADULTO	UNIDADE	50,00	27,000	1.350,00
037224	MOCILA ESCOLAR	UNIDADE	60,00	60,000	3.000,00
037225	GRANFEADOR PROFISSIONAL DE PRESSÃO, CORPO METALICO P/ RETO, SISTEMA ANTI-TRAVA	UNIDADE	45,00	54,000	2.430,00
037226	JARRA PLÁSTICA 92 LTS C/TAMPA, 13,5 DIAM. X 20CM ALT	UNIDADE	45,00	11,000	495,00
037229	CAJA P/CD EM ACRILICO	UNIDADE	100,00	225,000	22.500,00
037230	PAPEL COOCHÊ 180G/M	PACOTE	100,00	23,000	2.300,00
037231	THINNER P/IMPRESSORA BROTHER DCP 8060DM	UNIDADE	100,00	170,000	17.000,00
037232	TINTA P/IMPRESSORA EPSON L365 KIT C/04 CORES	KIT	100,00	290,000	29.000,00
037234	MARTE AMERICANA P/MCP	UNIDADE	95,00	54,900	5.215,50
037235	KIT MCP (MODO MÁGICO)	UNIDADE	95,00	285,000	27.075,00
037276	CAJA P/ENCADERNAÇÃO 99 FRENTE C/50 UND, A4	PACOTE	10,00	45,000	450,00
037278	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2/3 DOBRAS	UNIDADE	90,00	55,000	4.950,00
037279	PAPEL CAMURÇA 40X60CM	UNIDADE	200,00	1,200	240,00
037280	CABO DE AUDIO DIGITAL	UNIDADE	45,00	22,500	1.012,50

VALOR GLOBAL R\$ 352.970,40

Anil



O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de **R\$ 352.870,40 (Trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)**. Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 02 (dois), a contar da data em que for convocada para tal, para assinatura do presente instrumento que deverá ser assinada digitalmente, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício de 2017, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da PMTS, , atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpeleção judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.

9.2 – A critério da PMTS, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PMTS;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes

9.5 – Fica ressalvado à PMTS, o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos à PMTS, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 0004/2017-PMTS para Registro de Preço produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terra Santa, 10 de Agosto de 2017.

Assinatura



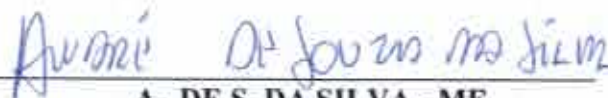
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
CNPJ Nº 23.060.866/0001-93





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ: 23.060.866/0001-93
Odair José Farias Albuquerque
C.P.F nº 402.674.152-49
RG nº 2281932 3ª Via-SSP-PA
Contratante



A. DE S. DA SILVA - ME
CNPJ: 17.430.495/0001-91
André de Souza da Silva
C. P. F. nº 823.775.022-53
RG nº 4879475PC-PA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º _____
RG Nº _____

2º _____
RG Nº _____